

DECRETO Nº 10.893, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivo do Decreto nº 10.740, de 8 de janeiro de 2026, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 e janeiro de 2027 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, “o”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e considerando o Memorando nº 274, de 6 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XII do art. 1º do Decreto nº 10.740, de 8 de janeiro de 2026, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

XII - 13 de outubro, antecipação do Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
.....” (NR);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93CA-160C-ECC0-AABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 27/05/2026 09:48:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/93CA-160C-ECC0-AABE>